



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
Candelária-RS

Ofício nº 008/2023



Candelária-RS, 30 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Excelência, com amparo no artigo 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em complemento ao Ofício nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, restituir ao erário a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pertinente ao restante das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2022.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária